



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
CNPJ: 04.144.168/0001-21
GABINETE DO PREFEITO

Redenção: 09 / 11 / 2016

Silvestre M. F. Valente
Sec. Mun. de Administração
Decreto 395/2016

LEI MUNICIPAL Nº 719/2016
Câmara Municipal de Redenção
PROTOCOLO
Nº: 503
Data: 18/11/2016
Hora: 13:39
Ass. Func: *Silvestre*

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da exigência de cursos de primeiros socorros destinados a todos os servidores da educação infantil que atuam em creches do nosso município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e determina a publicação da seguinte LEI:

Art. 1º - Aos servidores da educação infantil que atuam em estabelecimentos de creches do município de Redenção são exigidos conhecimentos e habilidades em primeiros socorros para atuar junto às crianças no momento em que a mesma está diante de um quadro de urgência e emergência.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará cursos de primeiros socorros a todos os servidores da educação infantil que atuam em estabelecimentos de creches do município de Redenção.

§ 1º - Os cursos de que trata o caput do artigo poderão ser ministrados por profissionais devidamente habilitados que integram o SAMUR e/ou o Corpo de Bombeiros Militar.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação, após a realização dos cursos, disponibilizará KIT de Primeiros Socorros em todas as unidades de ensino do município, proporcionalmente ao número de alunos matriculados.

Art. 3º - Ao Poder Executivo compete regulamentar a presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de recursos orçamentários do município.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2016.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Redenção
PUBLIQUE-SE

18/11/16

